



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av. São Paulo, 1490 - Centro	69 3642-2350	Segunda a sexta-feira, das 07:00hs às 13:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/SUPEL/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 264/2024/PGE-DETRAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.



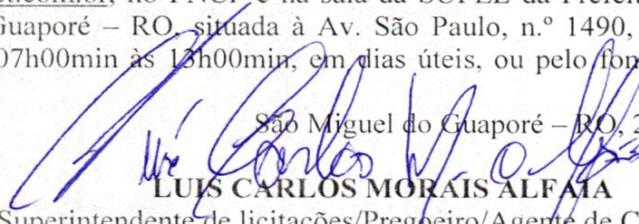


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 002/SUPEL/2024

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Superintendente de licitações/Pregoeiro/Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal n° 1961/2024, Portaria n° 107 e 108/SEMUG/2024, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que será realizada licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, na forma **ELETRÔNICA**, autorizada através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1093/SEMOSP/2024**, sob o regime de empreitada por preço unitário, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta, tudo em conformidades com as regras estipuladas na Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Municipal n° 2342/2024, Instrução Normativa n° 73/2022, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar N° 147/2014, alterada pela Lei Complementar n° 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º. 8.078/90. e demais legislações aplicáveis, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO N° 264/2024/PGE-DETRAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas: a partir das 08h30min do dia 25/10/2024. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00min do dia 14/11/2024 e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 14/11/2024, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Valor estimado da contratação R\$ 1.404.197,63 (Um milhão, quatrocentos e quatro mil e cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos). Informações complementares e o edital estão à disposição dos interessados no Portal Transparência [www.saomiguel.ro.gov.br](http://www.saomiguel.ro.gov.br), no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), no PNCP e na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, situada à Av. São Paulo, n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, em dias úteis, ou pelo fone-fax (69)-3642-2350, Ramal 209.

São Miguel do Guaporé – RO, 24 de outubro de 2024.

  
**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**  
Superintendente de licitações/Pregoeiro/Agente de Contratação  
Decreto Municipal n° 1961/2024  
Portaria n° 107/SEMUG/2024  
Portaria n° 108/SEMUG/2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC87-9F36-3F72-2977-A611> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC87-9F36-3F72-2977-A611



### Hash do Documento

d4c8dd695383386aa8a2a4727ae1ced5dec6df8f81067b61d36d2b354fed24f0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/10/2024 13:56 UTC-03:00